

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 052-01/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Modifica-se o artigo 5º do Projeto de Lei CM nº 052-01\2017, de 22 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Lajeado e dá outras providências”.

Modifica-se o artigo 5º do Projeto de Lei nº CM 052-01\2017, de 22 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Lajeado e dá outras providências”, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação:

Art. 5º - A alteração da situação dos pacientes inscritos na listagem de espera será com base no critério de gravidade do estado clínico.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2017.

Ildo Paulo Slavi (Rede Sustentabilidade)